



AO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO CENTRAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0003064-58.2022.8.16.0185 – FALÊNCIA

AUTOR: STARS SECURITIZADORA S/A

RÉU: IDEAL GESTÃO EMPRESARIAL S/A

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, nome empresarial de "ROCHA NETO & ASSOCIADOS", representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador, Administradora Judicial nomeada para a **FALÊNCIA** de IDEAL GESTÃO EMPRESARIAL S/A, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem a honrosa presença de V. Excelência, em atenção a intimação de mov. 388, exarar **CIÊNCIA** em relação a publicação do edital no mov. 387

Para o prosseguimento do feito, sugere-se a remessa dos autos à conclusão, conforme orientação constante do item 6 da decisão de mov. 369.1.

Nestes termos, é a manifestação.

Curitiba, 15 de julho de 2024.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359

